



---

## Município de Alpiarça

---

**Órgão:** Câmara Municipal

---

**Ata N.º 7/2024**

---

**26 de abril de 2024**

---

**Assunto:** Reunião Ordinária da Câmara Municipal

---

<b>Início da reunião:</b> 09h43m	<b>Término da reunião:</b> 10h55m
----------------------------------	-----------------------------------

---

**Presidente da Câmara Municipal:**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

**Vereadores da Câmara Municipal:**

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

**Secretária:**

Marta Sofia de Oliveira Piscalho

---

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, Casimira Pereira Alves e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência do senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos, por motivos pessoais. Secretariou a reunião Marta Sofia de Oliveira Piscalho, Técnica Superior da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de abril de 2024 - N.º 6/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Concurso Público N.º 01/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços). Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Autorização de Venda da Raiz do Direito de Propriedade sobre os Lotes 29 e 30 ao Titular do Direito de Superfície dos mesmos Lotes - “LINO CAR – Sociedade Serviços e Bens, LDA”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta do Valor de Refeições Escolares 2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta da Carta Municipal de Habitação - Comparticipação Financeira. Para Deliberação.**

--- **Ponto 06 - Proposta de Acordo de Pagamento – Habitação Social. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Lista Definitiva - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2022/2023. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Apólice de Seguros. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - Apuramento Final 2023. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 11 - Revisão Orçamental n.º 2. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 12 - Revisão de Preços Extraordinária “Requalificação E.B. 2,3/S de José Relvas”. Para Deliberação.** -----



--- **Ponto 13 - Proposta de Autorização para “Concurso Público para Concessão de Exploração Turística, com Alojamento, do Espaço designado por Antigo Parque de Campismo de Alpiarça” e Aprovação das Peças do Procedimento. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 14 - Prestação de Contas do Ano de 2023. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e três minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.004.231,33 euros (quatro milhão, quatro mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que, ao longo do mês de abril, se assinalou os 50 anos do 25 de abril, e reforçou que tinha o privilégio e a responsabilidade de representar uma instituição democrática, ou seja, a Câmara Municipal. Salientou para que não se deixe que as conquistas já consagradas sejam retiradas, porque se vive num tempo que o populismo parece ganhar muita força. Questionou o ponto de situação em relação à escritura definitiva do prédio da Avenida de Berna, se efetivamente se concretizou e se já tinha havido alguma reunião com a Fundação José Relvas. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que relativamente às comemorações do 25 de abril, tinham tido oportunidade em Alpiarça, ao longo dos últimos últimas semanas, de fazer uma viagem sobre aquilo que se passava antes do 25 de abril. Procuraram lembrar aquilo que se passava antes do 25 de abril, com apontamentos muito simbólicos, que apesar de tudo e com imensa pena, não foram compreendidos ou bem compreendidos por todas as pessoas. Frisou que tentaram trazer à memória, o aviso que se fazia aos homens, sobretudo aos homens resistentes, de que a chegada da PIDE estaria iminente lançando uns morteiros de madrugada. Também referiu que antes do 25 de abril, não havia Liberdade de Expressão e quem resistia, resistia também na clandestinidade pela calada da noite, procurando trazer à luz do dia, palavras de ordem que significavam exatamente aquilo que o povo sentia, que era a expressão da sua indignidade, perante aquilo que o regime lhes impunha, e, portanto, também permitiram que se pintassem palavras de ordem. Informou que depois de comemorar este acontecimento, as paredes serão pintadas e reposta a normalidade. Referiu que no dia 25 de abril procuraram que as pessoas tivessem um dia de alegria com esta comemoração. Relativamente à escritura definitiva da alienação do prédio da



Avenida de Berna, a mesma realizou-se no dia 18 de abril e foi recebido o montante do imóvel. Informou que foi agendada uma reunião com a Fundação José Relvas, para o próximo dia 3 de maio, o propósito desta reunião é exatamente encontrar uma forma de reinvestir este montante, no sentido de criar condições para que haja novos rendimentos para a Fundação José Relvas. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de abril de 2024 - N.º 6/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de abril de 2024 - N.º 6/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Concurso Público N.º 01/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços).** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este é um acordo quadro celebrado no âmbito da Comunidade Intermunicipal. O acordo quadro foi transversalmente aprovado por todos os municípios da Lezíria, no âmbito do fornecimento das refeições escolares. Salientou que todos os municípios recorreram ao acordo quadro, exatamente para poder diminuir um pouco aquilo que é o suporte que os municípios fazem relativamente às refeições escolares. Frisou que o objetivo é diminuir o máximo possível, mantendo os níveis de qualidade, que também tem sido uma exigência ao nível de todos os outros municípios. -----

--- **Ratificação:** O Concurso Público N.º 01/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços), foi ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização de Venda da Raiz do Direito de Propriedade sobre os Lotes 29 e 30 ao Titular do Direito de Superfície dos mesmos Lotes - “LINO CAR – Sociedade Serviços e Bens, LDA”.**---

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a empresa, “LINO CAR – Sociedade Serviços e Bens, LDA” já é proprietária do direito de superfície destes 2 lotes e vem solicitar a aquisição da propriedade plena sobre os mesmos. Mencionou que foi feita uma análise jurídica e o que se propõe é autorizar a venda de raiz de direito de propriedade sobre os lotes 29 e 30 ao titular do direito de superfície dos mesmos, que é o requerente, LINO CAR, pelo valor de 10629,51€, que foi o valor apurado relativamente aos montantes, por comparação aos montantes da aquisição do direito de superfície. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização de Venda da Raiz do Direito de Propriedade sobre os Lotes 29 e 30 ao Titular do Direito de Superfície dos mesmos Lotes - “LINO CAR – Sociedade Serviços e Bens, LDA”,



foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta do Valor de Refeições Escolares 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que após a transferência de competências, o diploma determina que o fornecimento de refeições é feito pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais, os alunos do ensino profissional não pagam as refeições escolares, pelo facto, das refeições serem co-financiadas pelo Programa Operacional Capital Humano. Anteriormente à transferência de competências na área da educação para os municípios, a DGESTE cobrava o valor dos alunos do ensino profissional ao Agrupamento de Escolas José Relvas, valor este que era suportado pelos fundos comunitários. Após a transferência de competências, cabe à Câmara Municipal cobrar o valor de tais refeições ao Agrupamento de Escolas, sendo que ele continua depois a ser reembolsado pelo Programa Operacional Capital Humano. Informou que para o ano de 2024, e tendo em conta os gastos relativos à manutenção, água, energia, gás, recursos humanos, apurou-se um custo para o Município por aluno de 3,29€, devendo ser este valor a cobrar, para efeitos de faturação de refeições a alunos a outras entidades. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Valor de Refeições Escolares 2024, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta da Carta Municipal de Habitação - Participação Financeira.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Carta Municipal de Habitação é um instrumento fundamental para avaliação, diagnóstico e planeamento da definição de estratégias no âmbito da rede social do concelho de Alpiarça e de interesse municipal no que respeita às possíveis candidaturas a fundos comunitários. Mencionou que a Comunidade Intermunicipal celebrou um contrato com a empresa, “Terraforma, LDA”, a qual está a elaborar 10 cartas municipais de habitação, uma vez que não dispõe de recursos próprios para colmatar esta necessidade, ou seja, cada um dos municípios tem muita dificuldade em ter técnicos preparados para fazer estas cartas e, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, também não existem recursos próprios, para levar a cabo esta tarefa. Referiu que a CIMLT propôs uma nova redistribuição da participação municipal para elaboração do respetivo documento, tendo sido apurado pelo Município de Alpiarça, a título de participação, o montante de 5.032,88€. -----

--- **Deliberação:** A proposta da Carta Municipal de Habitação - Participação Financeira, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Acordo de Pagamento – Habitação Social.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que uma arrendatária de um imóvel do Município de Alpiarça reconhece possuir uma dívida no montante de 2.228,11€, referente a rendas em atraso e solicitou a celebração de um acordo de pagamento. Frisou que ao valor das rendas acresce o valor de



1.288,45€, respeitando a encargos adicionais, concretamente juros de mora a qual solicitou o perdão. Referiu que no disposto números 3 e 4 do Regulamento Municipal “Atribuição e Gestão das Habitações Sociais de Alpiarça” prevê que, em caso de carência económica do agregado comprovada pelo Gabinete de Ação Social, a Câmara Municipal pode isentar o pagamento total ou parcial dos encargos adicionais respeitantes aos juros de mora. Salientou que o acordo de pagamento, prevê o pagamento de 44 prestações no montante de 50,00€ e uma prestação no montante de 28,11€, ao qual acresce o valor da renda correspondente ao mês, bem como a isenção total do valor referente aos juros de mora no montante de 1.288,45€ em caso de cumprimento do acordo de pagamento estabelecido. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Acordo de Pagamento – Habitação Social, foi aprovada por unanimidade. --

--- **Ponto 07 – Lista Definitiva - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2022/2023.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este ano o montante a atribuir de bolsas de estudo é de 15.000,00€, no ano anterior o montante era de 12.000,00€. Informou que este ano estão a atribuir 5.940,00€ para o escalão A, onde têm 11 candidatos, 5.172,00€ para o escalão B, onde têm 12 candidatos e 3.888,00€ para o escalão C, onde também têm 12 candidatos. Referiu que 35 estudantes vão receber bolsa de estudo, no escalão A é de 540,00€, no escalão B é de 431,00€ e no escalão C é de 324,00€. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que na aprovação do Regulamento, abstiveram-se porque não estavam de acordo com alguns dos critérios introduzidos. Salientou que não conseguiu verificar se as reclamações foram ou não atendidas. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à documentação que foi entregue por cada um dos candidatos, na descrição indica o motivo pelo qual foi excluído. Frisou que nestas circunstâncias, têm sempre muita dificuldade em ser justos quando se atribuem subsídios ou bolsas de estudo. -----

--- **Deliberação:** A Lista Definitiva - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2022/2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Apólice de Seguros.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que estavam a chegar ao termo do contrato de seguros em que o Município de Alpiarça tem os mais variados seguros, sendo que esta prestação de encargos não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal. Salientou que são valores que ultrapassam os valores que estão definidos por lei como possíveis de proceder ao seu



pagamento. Referiu que a despesa resultante do procedimento de contratação, dará lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de 1 ano económico (2024 a 2027). Relativamente ao encargo previsto, estima-se que ascenda ao montante de 472.551,00€ de imposto isento sobre o valor acrescentado com a previsão de realização financeira de 93.675,00€ no ano 2024, 157.517,00€ no ano 2025, 157.517,00€ no ano 2026 e, ainda 63.841,83€ no ano de 2027. Considerando que foram respeitadas as regras constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e que foi autorizado o cabimento. Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emita a autorização prévia favorável à Assunção do Compromisso Plurianual pela Câmara, para realização da despesa com a aquisição da apólices de seguros para estes anos económicos. -----

--- **Deliberação:** A proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Apólice de Seguros, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - Apuramento Final 2023.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este é o apuramento final de 2023, a Comunidade Intermunicipal tem uma equipa de Sapadores Florestais que atua ao nível dos vários municípios de forma distribuída, quer em tempo, quer em recursos. Na sequência do encerramento de contas de 2023, efetuou-se o apuramento global dos encargos com a Brigada de Sapadores Florestais e foi deduzido o montante já imputado ao Município de Alpiarça. No encerramento de contas, apurou-se que a Brigada de Sapadores Florestais teve mais tempo de serviço e, portanto, apurou-se o montante de 2.013,00€ que o Município terá que reforçar relativamente à contrapartida na Comunidade. Referiu que estes montantes são calculados em função não só do trabalho prestado pelos Sapadores Florestais nos vários municípios, mas também da dimensão dos municípios e das formas de cálculo que já estavam definidas. Mencionou que a Brigada de Sapadores Florestais funcionou em Alpiarça, praticamente ao nível da zona da Albufeira dos Patudos, para fazer a limpeza e desmatização de uma das margens que não tinha sido assegurada anteriormente, de forma a preparar os terrenos. Salientou que este ano, foi feita uma intervenção ao nível da limpeza na zona do Parque de Campismo. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - Apuramento Final 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se verificou a necessidade de dotar o Mapa de



Pessoal com mais 11 postos de trabalho, nomeadamente 1 lugar de Técnico Superior na Subunidade de Património na Unidade Orgânica Financeira, 1 lugar de Assistente Operacional na área de Eletricidade, (manutenção de equipamentos eletrónicos), 1 lugar de Assistente Técnico na área de Medidor Orçamentista, um lugar de Assistente Técnico na área de Apoio Administrativo, todos no Gabinete de Obras Municipais da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, 3 lugares de Assistente Técnico no Gabinete de Obras Particulares na Unidade Orgânica de Urbanismo, 1 lugar de Assistente Operacional no Gabinete de Ação Social e na Unidade Orgânica da Ação Social, Saúde, Veterinária, Saúde Pública, 1 lugar de Técnico Superior e 1 lugar de Assistente Operacional, ambos na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça na Unidade Orgânica da Cultura e 1 lugar de Assistente Operacional na Reserva Natural do Cavalo de Sorraia na Unidade Orgânica de Turismo e Empreendedorismo. Frisou que os mapas de pessoal são estruturas dinâmicas, que dependem muito daquilo que vão sendo as necessidades e as exigências. Mencionou que existe um índice relativamente grande de trabalhadores, que estão em final da sua vida profissional e, portanto, muitas das circunstâncias apontam já no sentido de acautelar determinado tipo de postos de trabalho. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que esta é uma opção do atual Executivo, porque sabe quais são as áreas em que têm de criar mais postos de trabalho e, portanto, iria abster-se na votação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024, foi aprovada por maioria com as abstenções das senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- **Ponto 11 – Revisão Orçamental n.º 2.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que houve necessidade de se proceder a esta Revisão Orçamental n.º 2, porque o Município considerou importante dotar alguns espaços verdes com equipamentos que confirmam condições de utilização e, pretende adquirir várias casas de madeira, no valor total de 40.000,00€, designadamente duas casas de madeira para funcionar como casas de banho no Parque do Carril e uma casa de madeira para funcionar como edifício de apoio aos campos de petanca. Mencionou que não existe projeto criado no plano plurianual de investimentos do Município e, portanto, torna-se necessário assegurar a sua criação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que esta é uma opção do atual Executivo, tal como sucedeu no ponto anterior e, portanto, iria abster-se na votação. -----

--- **Deliberação:** A Revisão Orçamental n.º 2, foi aprovada por maioria com as abstenções das senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- **Ponto 12 – Revisão de Preços Extraordinária “Requalificação E.B. 2,3/S de José Relvas”.** -----





--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que em conformidade com a legislação aplicável, a entidade executante apresentou ao Dono de Obra um pedido de revisão extraordinária relativamente à revisão de preços. Informou que foi solicitado um parecer à equipa de fiscalização, da qual se obteve um parecer via e-mail, bem como um parecer jurídico ao consultor jurídico do Município de Alpiarça, que reforça a aceitação dos valores e da fórmula apresentada pela equipa de fiscalização. Referiu que havia um diferendo relativamente à fórmula de cálculo destes preços, sendo que a revisão de preços consta da lei e é um procedimento perfeitamente normal no âmbito de uma empreitada. Salientou que houve um novo pedido, por parte da entidade executante, onde é apresentado um novo cálculo de revisão extraordinária referente à revisão de preços provisório, com a utilização da fórmula da equipa de fiscalização, que foi aceite pelo montante de 186.257,17€, em conformidade com o previsto na legislação aplicável. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que é um procedimento normal mas dada a complexidade do documento, iria abster-se na votação. -----

--- **Deliberação:** A Revisão de Preços Extraordinária “Requalificação E.B. 2,3/S de José Relvas”, foi aprovada por maioria com as abstenções das senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- **Ponto 13 – Proposta de Autorização para “Concurso Público para Concessão de Exploração Turística, com Alojamento, do Espaço designado por Antigo Parque de Campismo de Alpiarça” e Aprovação das Peças do Procedimento.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município de Alpiarça entendeu não fazer uma hasta pública relativamente à concessão do espaço, o objetivo é dar transparência à possibilidade de de haver adjudicação. Frisou que há um conjunto vasto de critérios que, estão elencados relativamente às obrigações que são pretendidas da parte do futuro concessionário e, também relativamente à fórmula de valorizar e categorizar cada uma das propostas, já com indicações precisas ao nível dos valores da majoração, que algumas das propostas podem vir a ter relativamente aos prazos, a possibilidade de renovação e a um conjunto de garantias de cumprimento das obrigações, que não estavam devidamente acauteladas. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a proposta em causa estava melhor elaborada e consubstanciava uma melhor solução relativamente ao parque de campismo. Congratulou-se por terem sido aceites algumas sugestões dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para “Concurso Público para Concessão de Exploração Turística, com Alojamento, do Espaço designado por Antigo Parque de Campismo de Alpiarça” e Aprovação das Peças do Procedimento, foi aprovada por unanimidade. -----



--- **Ponto 14 – Prestação de Contas do Ano de 2023.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o balanço apresenta um valor total de 64.043.842,20€, com um património líquido de 55.659.850,29€ e um passivo de 8.383.991,91€. A demonstração de resultados apresenta um valor de gastos de 9.489.880,16€ e de rendimentos de 8.919.372,52€, o que faz com que o resultado líquido seja negativo no valor de 570.507,64€. Referiu que esse resultado deve transitar para a conta 561, que são os resultados transitados de períodos anteriores. Mencionou que os fluxos de caixa, apresentam uma variação negativa e o desempenho orçamental apresentou o valor de receita de 12.529.615,52€ e de despesa de 11.465.548,09€. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que dada a complexidade do documento e o pouco tempo que tiveram para o analisar, iria abster-se na votação. -----

--- **Deliberação:** A Prestação de Contas do Ano de 2023, foi aprovada por maioria com as abstenções das senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h55m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Marta Sofia de Oliveira Piscalho, Técnica Superior da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica Superior da Subunidade de Administração Geral

Marta Sofia de Oliveira Piscalho

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



| Município de Alpiarça | Rua José Relvas, 374, 2090 – 106 | **L. Verde:** 800202686 (Chamada Gratuita) T. 243559100  
(rede fixa nacional) | [atendimento@cm-alpiarca.pt](mailto:atendimento@cm-alpiarca.pt) | [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt) | | NIPC - 501 133 097 |